



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BBeb, n.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

REUNIÃO DE 2026/02/06

ASSUNTO: 4.3. Constituição e Utilização de Fundos de Maneio para o ano 2026. ----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2804, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 02 de fevereiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 02 de fevereiro de 2026.-----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante da Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 95.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2026, para o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, de acordo com o proposto e cargos ali identificados, devendo a utilização dos Fundos de Maneio obedecer à Norma de Controlo Interno em vigor.-----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~-----

Votos a favor: os Vereadores e o Sr. Presidente-----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:








